

PROPONENTE

**INSTITUTO ESAON**

PROJETO

**PROJETO TREINO UPHILL MARATHON  
2022**

PROCESSO

**71000.064421/2021-40**

Nº SLIE: 2102104  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE  
LEI 11.438/2006

## **Relatório do Cumprimento do Objeto**

# Prestação de Contas Final

## ANEXO I RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

### 1. DADOS DO PROJETO

**Projeto:** Projeto Treino Uphill Marathon 2022

**Processo:** 71000.064421/2021-40

**SLIE:** 2102104

**Proponente:** Instituto Esaon

**Manifestação Desportiva:** Participação

**Modalidades:** Corrida de Rua

**CNPJ:** 12.300.465/0001-47

**Responsável Legal:** Lúcia Helena Morete

### 2. CONSECUÇÃO DO OBJETO

Realizar uma corrida de rua de cinco quilômetros (5km) em 2 (duas) cidades.

Gerar experiências diferenciadas a todos os participantes.

Realizar uma corrida de rua de cinco quilômetros (5km) em Santa Catarina e Rio de Janeiro, democratizando o acesso e a participação dos envolvidos, incentivando à cultura da prática esportiva.

Promover a qualidade de vida e do esporte por meio da corrida de rua divulgando a importância da atividade física.

Nº SLIE: 2102104  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE  
LEI 11.438/2006

### 3. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

<b>Metas Qualitativas</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Resultados Obtidos</b>
- Gerar satisfação dos participantes com relação a qualidade do evento.	<b>A.</b> Grau de satisfação dos participantes.	<b>B. Aplicação de questionários, com perguntas sobre as atividades.</b> - Página 506
- Incentivar a prática de corrida como forma de lazer e atividade física	<b>A.</b> Opinião dos participantes sobre o tema.	<b>B. Pesquisa realizada com os participantes.</b> - Página 514
<b>Metas Quantitativas</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Resultados Obtidos</b>
- Ter, pelo menos, 5% dos inscritos como novos participantes (pessoas que nunca participaram de eventos desse tipo).	<b>A.</b> Números de inscritos que participaram de um evento esportivo participativo pela primeira vez.	<b>B. Análise de formulários de inscrição.</b> - Página 521
- Ter pelo menos, 70% dos participantes no treino, satisfeitos com sua performance técnica no evento.	<b>A.</b> Número de participantes que completaram o treino	<b>B. Pesquisa realizada com os participantes.</b> - Página 533

#### **3.1 Acessibilidade para pessoas idosas e portadores de deficiência**

Apesar de não atender idosos e pessoas com deficiência (PCD) como público-alvo, o projeto proporciona condições de acessibilidade para estes, com base no art. 16 do decreto 6.180/07.

Nº SLIE: 2102104  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 SECRETARIA ESPECIAL DO  
 ESPORTE  
 LEI 11.438/2006

#### **4. COMPROVANTE DE EXECUÇÃO**

Anexo a esta prestação de contas final, encaminhamos fotos e relatórios das ações desenvolvidas pelo projeto.

#### **5. PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS**

De acordo com as etapas do projeto, considerando a execução do projeto de julho/2022 até outubro/2022 em 4 (quatro) meses, temos os seguintes comentários:

##### **5.1 Na Elaboração do Projeto**

No aspecto geral, a elaboração deste projeto foi mais bem realizada do que os anteriores, em razão também do contato mantido com a Comissão para maiores esclarecimentos

E assim, foram aprovados os recursos que são de suma importância para a realização desse trabalho com o melhor aproveitamento.

##### **5.2 Na Aprovação do Projeto**

O projeto foi aprovado parcialmente após análise técnica da CTLIE com valor total para captação de R\$ 862.006,55 (oitocentos e sessenta e dois mil, seis reais e cinquenta e cinco centavos).

##### **5.3 Na Captação de Recursos**

O projeto captou o valor de: R\$ 700.480,00 (setecentos mil quatrocentos e oitenta reais).

Nº SLIE: 2102104  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE  
LEI 11.438/2006

Foi solicitada e aprovada a Análise Técnica Orçamentária com a utilização de R\$ 12.439,90 (doze mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos) de rendimentos de aplicação financeira, totalizando o valor de R\$ 713.251,87 (setecentos e treze mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).

#### **5.4 Na Execução do Projeto**

##### ➤ **Período de Execução do Projeto / Termo de Compromisso**

O projeto foi executado entre os meses julho/2022 até outubro/2022 em 4 (quatro) meses de execução.

O Termo de Compromisso foi assinado em 28/06/2022 com vigência até 29/10/2022.

### **6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

#### **6.1 Saldo remanescente – Conta Livre Movimentação**

Ao final do projeto tivemos o saldo remanescente de R\$ 9.194,04 (nove mil cento e noventa e quatro reais e quatro centavos), na conta 32341-1 da agência 289-5, conforme Portaria nº: 424 de 22/06/2020 no Art.59 – Parágrafo 2º, o proponente estará solicitando a transferência para outro projeto de que esteja em captação de recursos.

Nº SLIE: 2102104  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE  
LEI 11.438/2006

<b>QUADRO PRINCIPAIS AÇÕES</b>				
<b>AÇÃO (Itens macro do orçamento)</b>		<b>PREVISTO (a)</b>	<b>EFETIVO (b)</b>	<b>DIF (b) - (a)</b>
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	R\$ 148.300,00	R\$ 148.300,00	R\$ -
2	Hospedagem/Alimentação	R\$ 26.987,60	R\$ 26.987,60	R\$ -
3	Material / Premiação	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ -
4	Serviços Operacionais	R\$ 180.010,00	R\$ 180.010,00	R\$ -
5	Uniforme	R\$ 180.726,00	R\$ 180.726,00	R\$ -
6	Transporte/Locomoção	R\$ 25.620,51	R\$ 25.620,51	R\$ -
7	Divulgação Promoção	R\$ 39.450,00	R\$ 39.450,00	R\$ -
8	Serviços de Terceiros	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ -
9	Elaboração e Captação de Recursos	R\$ 45.825,79	R\$ 45.825,79	R\$ -
10	Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 9.194,04		-R\$ 9.194,04
11	Pagamentos Indevidos	R\$ 1.287,69	R\$ 1.287,69	R\$ -
10	Multas e Taxas	R\$ 554,86	R\$ 554,86	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 723.956,49</b>	<b>R\$ 714.762,45</b>	<b>-R\$ 9.194,04</b>
<b>SALDO FINAL</b>				<b>-R\$ 9.194,04</b>

## **6.2 Saldo remanescente – Conta Captação**

Ao final do projeto temos o saldo remanescente de R\$ 25.707,00 (vinte e cinco mil setecentos e sete reais), na conta: 31369-6 da agência 289-5. Conforme Portaria nº: 424 de 22/06/2020 no Art.59 – Parágrafo 2º, o proponente estará solicitando a transferência para outro projeto de que esteja em captação de recursos.

## **7. CONCLUSÃO**

As etapas obtiveram o sucesso esperado com todas as metas cumpridas com a satisfação das participantes e fazendo com que a prática de exercício se torne algo para a melhoria da saúde da participante, fazendo com que todas as metas fossem cumpridas.

- ✓ Gerar satisfação dos participantes com relação a qualidade do evento;
- ✓ Incentivar a prática de corrida como forma de lazer e atividade física;
- ✓ Ter, pelo menos, 5% dos inscritos como novos participantes (pessoas que nunca participaram de eventos desse tipo);

- ✓ Ter pelo menos, 70% dos participantes no treino, satisfeitos com sua performance técnica no evento.

## 8. AUTENTICAÇÃO

Atesto com veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.



Lúcia Helena Morete  
Presidente

Nº SLIE: 2102104  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE  
LEI 11.438/2006